

Relatório e Contas 2020

iParque – Parque Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, S.A., EM
Business Center Leonardo da Vinci – Coimbra iParque – Lote 3, 3040-540 Coimbra
NIPC 506 787 729

Relatório e Contas 2020 para aprovação em Assembleia Geral da iParque.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3
2. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2020 5
3. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO ANO DE 2020 16
4. FACTOS RELEVANTES APÓS TERMO DO EXERCÍCIO 16
5. DÍVIDAS À ADMINISTRAÇÃO FISCAL E À SEGURANÇA SOCIAL 17
6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 18
7. PRESPETIVAS FUTURAS 19
8. AGRADECIMENTOS 20
9. ANEXOS - ARTIGOS 447.º e 448.º, n.º 4, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS .. 21
10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO 22
11. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 67

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Administração depois da apresentação de contas do ano 2019 apresenta de novo as contas do ano de 2020 e realça pelo segundo ano consecutivo o resultado positivo da empresa. Já muito foi feito, mas temos ainda muito para fazer, sobretudo ao nível da sustentabilidade económica e financeira da empresa, particularmente quanto ao seu normal funcionamento.

A empresa tem de encontrar um caminho de sustentabilidade, que não dependa de reequilíbrios financeiros dos acionistas, particularmente do acionista maioritário. Apelamos mais uma vez aos acionistas em falta, que procedam à entrega dos valores referentes ao equilíbrio financeiro de anos anteriores. Até ao momento apenas a Câmara Municipal de Coimbra os transferiu.

Estamos certos, que desta vez, a candidatura que apresentámos na CCDRC, em 2020, para a infraestruturação da II Fase A, vai ser aprovada, muito embora se desconheça, por enquanto, o montante exato de comparticipação financeira do projeto. Depois de um conjunto de elementos, que foram solicitados, desde uma declaração de impacto ambiental, a uma nova declaração da CIM, a novas cartas de pretensão de lotes pelos interessados, que em tempo satisfizemos, estamos a ultimar o último passo, a escrituração dos terrenos, com a Câmara Municipal de Coimbra, que ainda não estão em posse desta empresa, uma condição necessária a aprovação da candidatura, que esperamos satisfazer nas próximas três semanas.

Verificamos, que a empresa apresenta um lucro líquido depois de impostos de 4.122,55 € e um valor a pagar de IRC de 844,38 €, muito embora já se tenha pago por conta o montante de 4.690,00 €, a significar o reembolso de cerca de 3.845,62 €.

Destacamos a redução do passivo registado, entre 31.12.2018 e 31.12.2020, que diminuiu no montante de 3.646.139,22 €, dos quais 2.452.768,91 € dizem respeito a financiamento bancário e o reforço no mesmo período dos capitais próprios no valor de 1.157.976,98 €.

A empresa apresenta uma evolução positiva significativa da sua autonomia financeira, que em 2018 foi de 42,5% e em 2020 foi de 68,7%.

Simultaneamente, destacamos os investimentos em curso, da empresa Olympus, que será concluído até final do ano corrente, da empresa TIS, que se espera concluído até final do primeiro semestre do corrente ano e o da SANFIL, que está praticamente concluído.

Entretanto, estamos a preparar a minuta do contrato de venda do lote 12 para a construção de uma Clínica de Reabilitação e hoje faz parte dos trabalhos da Assembleia Geral, a ratificação da decisão do Conselho de Administração, em arrendar o lote 2 para a construção de um parque desportivo. Quanto aos restantes dois lotes da primeira fase, um está reservado para a área da saúde e outro reservado para a TIS.

Acresce, que já celebrámos o contrato com o Instituto Politécnico de Coimbra para a instalação do Centro de Investigação no edifício Leonardo Da Vinci, um contrato por dez anos, renovável, em que as obras serão totalmente da responsabilidade do Instituto Politécnico de Coimbra, fim do qual as benfeitorias revertem para a empresa, bem como nos termos contratuais terão de pagar a respetiva renda contratualizada.

A empresa Águas de Coimbra, EM, já procedeu à receção do sistema de abastecimento de água. E no decurso deste mês adjudicámos a obra de regularização de coletores, 1ª Fase, num valor de cerca de 140.000,00 €, mais IVA para posteriormente também se proceder à receção provisória do sistema de águas residuais e pluviais, que até ao momento não foi feito aceite por a empresa Águas de Coimbra, EM, que exige a regularização das deficiências encontradas e para as quais no ano de 2010 elaborou o respetivo projeto de retificação, com um valor na altura estimado em 90.000,00 € mais IVA, no entanto o investimento não foi executado, ascendendo agora a execução de parte o montante referenciado.

Realçamos o facto de o Bar/Restaurante finalmente estar a concurso público prevendo-se a entrada em funcionamento até final do ano.

E por último importa informar os acionistas que também hoje nesta Assembleia Geral há uma proposta de alteração estatutária, que consagra a identificação nominativa dos acionistas e respetivos valores, bem como identifica o número de títulos, que cada acionista passará a deter.

2. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2020

2.1. Capital social e dos capitais próprios

O capital social da sociedade não registou alteração no ano de 2020. O Capital encontra-se atualmente com a seguinte distribuição:

Acionista	Valor (€)	%
Município de Coimbra	2.360.825	90,23%
Universidade de Coimbra	46.950	1,79%
SI Vales – Saúde e Vida, SGPS	42.255	1,62%
Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC)	37.560	1,44%
Iberopark	37.560	1,44%
Novo Banco	37.560	1,44%
Critical Software	18.780	0,72%
Instituto Pedro Nunes (IPN)	18.000	0,69%
ISA – Intelligent Sensing Anywhere	9.390	0,36%
Clube dos Empresários de Coimbra	3.000	0,11%
Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH)/EAS	3.000	0,11%
Centro de Neurociências e Biologia Celular (CNC)	1.500	0,06%
	2.616.380	100,00%

Quadro da participação dos acionistas

2.2. Lotes de Terreno

O projeto vem-se desenvolvendo no sentido de dotar Coimbra e a sua região de um parque tecnológico. Assim, surgiu a candidatura para a construção de infraestruturas do iParque, de um Edifício Administrativo/*Business Center*, que serviria todo o Parque, de um Edifício de Aceleração de Empresas e dotação de um sistema de mobilidade eficiente e de infraestruturas de telecomunicações rápidas.

O projeto inicial foi dividido em várias fases:

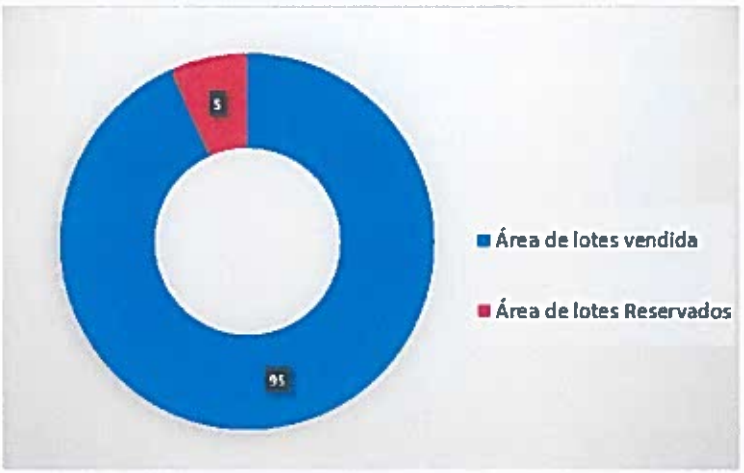
A primeira fase consistiu no loteamento e na construção de infraestruturas de uma área de cerca de 29 hectares, na respetiva fiscalização e no desenvolvimento de identidade (website e portal) do iParque.

O parque dispõe de 18 lotes, sendo 2 para serviços, 1 para edifício de gestão do parque, 1 para edifício de acolhimento de empresas e 14 para alienação a empresas que cumpram os critérios de instalação.

Apresenta-se, no quadro 2, a indicação dos lotes, suas caraterísticas e situação atual.

Lote	Estado	Entidade	Área do lote [m2]	Área disponível para empresas/ arrendamento [m2]	Área para empresas já vendida [m2]
1	iParque (Restaurante)	-	2478	-	-
2	iParque (Equip. Desp.)	-	8287	8287	8287
3	Em funcionamento	Sede/Em funcionamento	9942	-	-
4	Em funcionamento	Cool Haven	3419	3419	3419
5	Em funcionamento	Cool Haven	3384	3384	3384
6	Em funcionamento	CTCV	6478	6478	6478
7	Em funcionamento	CTCV	6672	6672	6672
8	Vendido	TIS	6603	6603	6603
9	Reservado	TIS	3267	3267	
10	Reservado	-	3294	3294	
11	Vendido	MedicineOne	3294	3294	3294
12	Vendido		3267	3.267	3.267
13	Encerrado	Innovnano	33692	33692	33692
14	Vendido	3DLab	5463	5463	5463
15	Em funcionamento	AIRC	5578	5578	5578
16	Em construção	Olympus	5578	5578	5578
17	Construção concluída	Sanfil	19253	19253	19253
18	Em construção	Olympus	19253	19253	19253
			149196	**136782**	**130.221**

Ocupação atual dos lotes do iParque (1.ª fase)



Área total dos lotes para empresas	149 196 m^2
Área de lotes vendida	136 782 m^2
Área de lotes disponível para venda	6 561 m^2
Lotes disponíveis	2
Rácio de vendas	95%

Quantificação da ocupação atual dos lotes do iParque (1.ª fase)

Neste momento, dos 15 lotes destinados a alienação, encontram-se 13 vendidos, representando 95% da área vendável do parque. Dos 13 lotes vendidos, 7 já tem edifícios e empresas em funcionamento. E 3 lotes estão em construção os edifícios, em estado adiantado, nomeadamente a Olympus Medical e a TIS.

O edifício de gestão está construído e em pleno funcionamento, acolhendo também 14 empresas, a que acrescem 4 empresas com escritório virtual.

O volume de investimento atingiu até agora, na construção do Parque, na construção edifício Leonardo Da Vinci e no projeto do edifício Tesla, o montante de 15.657.879,67€. E estes equipamentos atraíram, até ao momento, o montante em investimento, por parte das empresas, de 20.330.667,62€ e até final do ano de 2021 com a conclusão do investimento da SANFIL, TIS e Olympus, estimamos, que o investimento privado totalize mais de 55 milhões de €.

Em termos de emprego, neste momento e diariamente, o iParque tem 262 pessoas a desenvolverem atividade laboral, conforme se verifica no Quadro 3:

Níveis de Qualificação	H	M
I) Inferior ao 1º ciclo do Ensino Básico	0	1
II) 1º, 2º ou 3º ciclos do Ensino Básico	12	4
III) Ensino Secundário	32	10
IV) Ensino Pós-Secundário não superior	3	0
V) Ensino Superior – Bacharelato	2	2
VI) Ensino Superior – Licenciatura	101	74
VII) Ensino Superior – Mestrado	2	14
VIII) Ensino Superior – Doutoramento	4	1
Total	156	106

Qualificação dos recursos humanos ao serviço no iParque

Do total de empregos referidos, destacam-se mais de duas dezenas ligados diretamente a atividades de IDI.

A conclusão da 1ª fase através dos lotes vendidos e os que estão em construção pela SANFIL, TIS e Olympus envolverá um total de emprego da ordem dos 1.000 postos de trabalho.

Com a concretização do investimento da Olympus, TIS e SANFIL os postos de trabalho no Parque Tecnológico será de mais de 700 postos de trabalho. Só a empresa alemã, assegura criar 400 postos de trabalho, sendo que a grande maioria serão postos de trabalho altamente qualificados.

O projeto iParque foi idealizado de forma a tornar-se um espaço com vivência própria, que inclua a sã convivência das áreas industriais com habitação e serviços. Nele se previa várias fases e todo o seu sustentáculo económico assentava numa zona habitacional a ser vendida aos preços de mercado previstos no início do projeto.

A evolução económica e a crise económica alteraram significativamente a previsão inicial, no entanto de momento a pandemia não afetou os investimentos em curso e outros estão perspetivados para brevemente se iniciarem. Agora que a situação financeira da empresa iParque, está solucionada consideramos reunidas as condições de dinamização de outros investimentos particularmente na captação de mais empresas para o Parque.

Apesar de todas as dificuldades, refira-se, no entanto, que os objetivos já alcançados estão em linha com o aquilo que foi inicialmente projetado.

Não poderemos ignorar, que as infraestruturas foram terminadas em 2009/2010, em plena crise financeira mundial, com as inevitáveis retrações das intenções de investimento.

Teremos de ter em conta igualmente o perfil das empresas, com condições de investimento surgidas na região, essencialmente da área das Tecnologias de Informação e Comunicação TIC, que não necessitam de espaços especializados para o exercício da sua atividade, bem como a sua aversão ao investimento imobiliário. E neste quadro vamos rever o Plano Estratégico e nele equacionar a construção para arrendamento por forma a acolher a procura das empresas tecnológicas, uma procura que se acentuou neste ano de 2020.

Acresce, que este tipo de empresa privilegia o investimento diretamente no produto, e nos serviços com base no conhecimento e não nas condições específicas de funcionamento da sua atividade.

Na revisão da estratégia de gestão deste espaço, por parte da Sociedade iParque, vamos considerar a construção de edifícios preparados para albergar as empresas, que pretendem soluções prontas, tipo "chave na mão", dado que os potenciais investidores tomam as suas decisões de forma cada vez mais rápida, que não se coadunam com os processos morosos de projeto e de construção e com os prazos por vezes

injustificadamente dilatados de apreciação e autorização por parte das entidades licenciadoras em geral, ressalvamos o licenciamento pela Câmara Municipal, que tem aprovados os projetos em menos de 3 meses.

2.3. Business Center "Leonardo Da Vinci"

Assistimos a uma enorme procura dos espaços de escritório, por parte das empresas. Atualmente todo o espaço disponível está arrendado e vamos proceder ao aproveitamento do varandim existente que tem cerca de 350 m2, que tem já o projeto de arquitetura aprovado.

O *Business Center* é um espaço de referência na cidade, agradável para trabalhar, num ambiente favorável à inovação e ao desenvolvimento de negócios. Os auditórios foram também intensamente utilizados, designadamente para ações de formação, superando as melhores expetativas. E em homenagem ao Professor Dr. Agostinho Almeida Santos, em breve, em ato público lhe atribuiremos o seu nome.



O Edifício do Business Center Leonardo Da Vinci

O Edifício Leonardo da Vinci é a atual sede da Sociedade iParque, tem disponíveis 572m2 de área para cedência a empresas de cariz transversal à atividade económica, com atividade de apoio à gestão do iParque, mas também de apoio ao funcionamento das empresas instaladas no iParque (sendo de destacar a concretização de um *data center* dotado de excelentes caraterísticas).

No edifício Leonardo Da Vinci nesta altura estão instaladas 14 empresas a funcionar fisicamente e ainda 4 em regime de escritório virtual, a significar uma ocupação a 100%.

Dada a característica das empresas, o investimento efetuado por estas pode não ser relevante, mas o número de colaboradores que diariamente trabalham no edifício são mais de uma centena de trabalhadores.

No funcionamento do Edifício Da Vinci, mantêm os pressupostos à sua construção e a cedência dos espaços foi feita a preços de mercado e em linha com os valores praticados no Edifício TecBis, a Aceleradora de Empresas do IPN, para que estes equipamentos não se tornassem concorrentes, mas sim complementares e parceiros.

No decurso do ano de 2020 os auditórios têm sido pouco utilizados sobretudo devido ao período de pandemia, que afetou a sua utilização.

Os pressupostos estabelecidos em projeto adequaram-se à realidade e sem qualquer dúvida estamos perante um Parque Empresarial, Tecnológico e de Saúde.

2.4. Infraestruturas 2.ª Fase

O desenvolvimento do projeto iParque desde o início foi programado em duas fases. Segundo os Relatórios e Contas anteriores, da conjuntura na altura do país e a consequente diminuição das verbas disponíveis do Programa Operacional Regional Mais Centro (2007-2013), em 2012, resultou um corte no financiamento da Fase 2 das infraestruturas do iParque e na construção do Edifício de Aceleração Nicola Tesla.

Porém, segundo a versão de Relatórios anteriores, o iParque apresentou ainda nesse programa, uma proposta de reprogramação da Fase 2 das infraestruturas, consistindo na sua divisão em três subfases, não tendo visto esta reprogramação aprovada nem na sua subfase A, durante a vigência desse programa.

No decurso do ano de 2020 o atual Conselho de Administração apresentou uma candidatura ao Portugal 2020, para a construção da segunda fase A, a infraestruturação de mais 5 hectares de terreno com criação de mais 7 lotes para a instalação de empresas. A empresa possui os recursos financeiros para a sua comparticipação. Estamos convictos da sua aprovação até final de julho do corrente ano e as obras previsivelmente iniciar-se-ão ainda no corrente ano.

Realça-se:

- Que cada euro investido pela sociedade iParque (infraestrutura e edifício) resultou até ao momento, em 1,30 € de investimento privado. No entanto, com o investimento da SANFIL, TIS e OLYMPUS, cada euro investido transformar-se-á em mais de 3 € de investimento privado;
- Que as infraestruturas (viárias, de abastecimento de água e saneamento, energia, etc.) irão servir os lotes da subfase 2ª, que já se encontram parcialmente executadas;
- Que o iParque recebeu cartas de intenção de aquisição de lotes abrangidos pela II Fase A;
- Que também recebeu cartas de intenção para o edifício Tesla. Este edifício irá ser transferido para um outro lote disponível e será sujeito, na oportunidade, a uma candidatura a fundos comunitários;
- Que a não execução da II Fase A das infraestruturas prejudica significativamente o acesso e a entrada no iParque, pelo facto de os arruamentos e respetivos passeios não estarem inteiramente concluídos.

O iParque mantém a pretensão de implementar a segunda fase das infraestruturas, de forma gradual, de acordo com duas subfases A e B, definidas tendo por base um equilíbrio racional da oferta e da procura, bem como consideramos a construção do edifício Tesla como uma necessidade atendendo à ocupação total do edifício Leonardo Da Vinci.

A proposta do iParque assenta numa execução durante a vigência deste quadro de apoio, realizando inicialmente as infraestruturas correspondente à II Fase e, posteriormente, a construção do Edifício Tesla. Fica, deste modo, a aguardar-se novo aviso de financiamento para as infraestruturas da II Fase B.

Subfase 2ª

A divisão da 2ª Fase em duas subfases, além de obedecer a uma racionalidade de mercado, justifica-se pelo facto de a subfase 2A estar praticamente concluída, necessitando de um volume de investimento relativamente pequeno para a área de intervenção.

A intervenção resume-se a finalizar especialidades e vias pedonais, e suas ligações às infraestruturas da 1ª. Fase e à rede geral (figura 9).

O investimento previsto cifra-se em cerca 2.020.000 €, incluindo a construção e fiscalização.



Localização das infraestruturas da subfase 2A do iParque (a verde)

Deste modo, ficarão infraestruturados mais 7 lotes, cuja dimensão média é similar à que teve maior procura na 1.ª Fase

Lote	Área do lote [m2]
19	6.840
20	6.603
21	6.603
22	6.239
30	9.107
31A	5.867
31B	9.654
	50.912

Lotes criados com a infraestruturação da subfase 2A

Verifica-se, por conseguinte, que esta subfase permite disponibilizar mais de 5 hectares de lotes infraestruturados para acolhimento empresarial.

Dado que, o lote 16 da 1ª fase, inicialmente destinado ao edifício NICOLA TESLA, foi vendido à empresa Olympus (área da instrumentação da saúde), torna-se necessário que o lote 20 desta Subfase 2A seja destinado a este edifício.

2.5. Colaboradores

Em 31 de dezembro de 2020, a iParque mantem dois colaboradores.

2.6. Questões Judiciais

Os processos judiciais que decorrem neste momento estão explanados no número 33 do anexo.

2.7. Constrangimentos

A sociedade iParque é credora da sociedade CoolHaven - Habitações Modulares e Eco Sustentáveis, S.A., no valor de 155.154,92€, valor este que reclamou no âmbito do processo especial de recuperação n.º 3879/15.8T8CBR, do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra - Instância Central - Secção de Comércio - Juiz 1, aguardando-se o cumprimento do plano de recuperação homologado. A empresa tem vindo a liquidar o valor acordado e o valor em dívida a data totalizava 109.852,14€

A situação da empresa com participação social qualificada municipal, na venda de lotes para a instalação de empresas tecnológicas, ter de pagar IRC sobre o diferencial entre o valor de venda do lote e o seu VPT - Valor Patrimonial Tributário. O Preço de venda dos lotes tem sido associado à dimensão dos investimentos a realizar, particularmente quanto à criação de postos de trabalho e impacto sobre o tecido económico local e regional, bem como o facto de nas candidaturas a fundos comunitários termos de estimar o défice de financiamento tendo por base a receita de venda dos lotes ao preço indicado na candidatura e calculado por Perito Avaliador inscrito na Comissão de Mercados e Valores.

3. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO ANO DE 2020

Em termos de análise económica cumpre destacar os seguintes factos relativos a 2020:

- A autonomia financeira (AF) em 2020 é de 68,7%; (AF=Total do capital próprio/ Património/Ativo Total;
- O rácio de Capitais Permanentes é de 92% (RCP= (Total C.P.+ Passivo Não Corrente) / A. Total);
- O resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos é positivo de 105.963,59 €.
- E o resultado do exercício depois de IRC foi positivo no montante de 4.122,55 €.
- O passivo no ano de 2020 totaliza o montante de 2.655.476,78 €, quando em 2019 foi de 2.323.957,50, um aumento de 331.519,28 €, que resulta por um lado do endividamento de 1.000.000,00 € e por outro lado dos pagamentos efetuados nomeadamente 300.000,00 €, respeitante à liquidação total do endividamento anterior.
- O total do Passivo de 2.655.476,78 € inclui fornecedores no valor de 120.050,79 €, o S.P.E. com 2.156,98 €, o financiamento bancário de 1.000.000,00 €, bem como inclui ainda impostos diferidos, no montante de 810.944,30 €, relacionados com a contabilização dos subsídios ao investimento. No futuro este valor será "reconhecido" tendo como contrapartida a conta 59 - Outras Variações de capital próprio/ Património. Inclui também o montante de Diferimentos, no montante de 208.908,94 €, que serão reconhecidos em exercícios futuros, tendo como compensação a conta de proveitos.

4. FACTOS RELEVANTES APÓS TERMO DO EXERCÍCIO

A notificação de liquidação adicional de IRC relativa ao ano de 2019, tendo como fundamento o diferencial entre o VPT dos lotes vendidos à Olympus e o seu valor real de transação. A prestação de garantia a Administração Tributária de terrenos sobrantes propriedade da empresa no montante de 235.900,67 €, para efeitos de contestação judicial relativamente ao valor pretendido de 172.933,22 €.

5. DÍVIDAS À ADMINISTRAÇÃO FISCAL E À SEGURANÇA SOCIAL

A situação perante o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social encontra-se regularizada. A iParque, EM, SA., perante a Administração Fiscal, tem um contencioso relativo à liquidação adicional de IVA, que na devida altura foi alvo de reclamação graciosa e que, no dia 23 de janeiro de 2020, como facto relevante, foi indeferido pela A.T. e da qual no prazo se apresentou uma impugnação judicial, que se encontra a decorrer no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra. A situação encontra-se descrita mais pormenorizadamente no ponto 34 do presente Relatório.

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em 2020, a empresa teve um Resultado Líquido positivo no valor de 4.122,55 €. Propõe-se á afetação deste Resultado Líquido positivo para a rubrica de balanço de Resultados Transitados.

7. PRESPETIVAS FUTURAS

A pandemia Covid-19 gerou uma situação de emergência de saúde pública que atingiu de forma repentina e sem precedentes todos os países, exigindo a adoção de medidas urgentes e excecionais para fazer face à situação epidemiológica e suas consequências.
Os desafios que se colocaram em 2020 tiveram um impacto muito significativo, quer do lado da despesa, quer do lado da receita da iParque.
A iParque não pode ser indiferente a esta realidade e está a acompanhar em permanência a evolução da pandemia do Coronavírus. Não sendo possível estimar os impactos futuros da Pandemia Covid-19 na atividade sociedade, estamos atentos e vamos procurar minimizar os possíveis riscos associados ao surto e, na sequência das recentes recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS), a iParque implementou Planos de Contingência com o objetivo de garantir a segurança dos seus colaboradores e comunidade em geral, bem como assegurar a continuidade das operações.

Até ao momento, as operações da iParque têm decorrido com normalidade e sem disrupção. Não é ainda possível estimar com razoável grau de confiança, eventuais impactos na atividade da iParque, face ao atual enquadramento, de elevada incerteza.

Iremos continuar a monitorizar a ameaça e as suas implicações no negócio e reitera-se o compromisso de facultar a informação necessária e em caso de mudança significativa do impacto da pandemia do Coronavírus nas suas operações atuaremos consoante as circunstancias assim o exigirem.

Vive-se um período ímpar com elevada incerteza, mas a iParque trabalha para minimizar os impactos desta pandemia nas suas diferentes atividades, com ênfase, acima de tudo, na saúde e segurança dos seus colaboradores e restantes stakeholders. Estamos convictos que, com prevenção, serenidade e em conjunto com todos os nossos stakeholders, estaremos preparados para enfrentar mais este desafio.

8. AGRADECIMENTOS

Não pode a Administração terminar este Relatório sem uma palavra de agradecimento aos seus colaboradores, fornecedores, acionistas e ao fiscal único.

Coimbra, 23 de Junho de 2021

O Conselho de Administração

(Victor Manuel Bento Baptista)

(Rui Filipe Alírio)

9. ANEXOS – ARTIGOS 447.º e 448.º, n.º 4, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

ANEXO II

Para cumprimento do estipulado no n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, à data de 31 de dezembro de 2020, era titular de pelo menos um décimo, um terço ou metade do capital social, o acionista Município de Coimbra (que detinha 90,23% desse capital).

Coimbra, 23 de Junho de 2021

O Conselho de Administração

(Victor Manuel Bento Baptista)

(Rui Filipe Alírio)

10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 Nota 1- Identificação da sociedade 28
2 Nota 2- Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas 29
3 Nota 5 - Ativos fixos tangíveis 49
4 Nota 7 - Financiamentos obtidos 50
5 Nota 10 - Inventários 51
6 Nota 13 - Vendas e serviços prestados 51
7 Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 51
8 Nota 17 - Eventos subsequentes 52
9 Nota 19 - Benefícios dos empregados 52
10 Nota 20 - Divulgação de partes relacionadas 53
11 Ativos por Impostos Diferidos 54
12 Clientes 54
13 Estado e outros entes públicos 55
14 Outras contas a receber 55
15 Diferimentos 55
16 Outras reservas 56
17 Outras variações do Património Líquido 56
18 Resultados Transitados 57
19 Passivos por Impostos Diferidos 57
20 Outras contas a pagar 58
21 Fornecedores 58
22 Outras dívidas a pagar 58
23 Outros passivos financeiros 59
24 Subsídios à exploração 59
25 Fornecimentos e serviços externos 59
26 Outros rendimentos 59
27 Outros Gastos 60
28 Juros e gastos e rendimentos similares 60
29 Imposto do exercício 61
30 Processos judiciais em curso 62
31 Contencioso Tributário 62
32 Demonstrações Orçamentais 63
11. Certificação legal de Contas 67

BALANÇO

	Nota	31-12-2019	31-12-2020
Ativo			
Ativo Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	6.971.993	6.620.363
Propriedades de Investimento		-	-
Ativos intangíveis		708	708
Ativos biológicos		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáv		-	-
Acionistas/sócios/associados		-	-
Outros ativos Financeiros		-	-
Ativos por impostos diferidos	6	69.506	-
		7.042.207	6.621.071
Ativo Corrente			
Inventários	7	320.255	320.255
Ativos biológicos		-	-
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		-	-
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáv		-	-
Clientes, contribuintes e utentes	8	233.189	175.346
Estado e outros entes públicos	9	357.786	371.143
Acionistas/sócios/associados		-	-
Outras Créditos a receber	11	452.281	450.181
Diferimentos	12	646	3.288
Ativos financeiros detidos para negociação		-	-
Outros ativos financeiros		-	-
Ativos não correntes detidos para negociação		-	-
Caixa e depósitos bancários	4	44.434	530.770
		1.408.591	1.850.984
Total do ativo		8.450.798	8.472.055

	Nota	31-12-2019	31-12-2020
Patrimonio Líquido			
Património/Capital	13	2.616.380,00	2.616.380,00
Ações (quotas) próprias		-	-
Outros instrumentos de Capital Proprio		-	-
Prémios de emissão		-	-
Reservas	14	1.629,16	1.629,16
Outras variações no Património Líquido	15	3.552.737,25	3.350.995,87
Ajustamentos em ativos financeiros		-	-
Excedentes de revalorização		-	-
Resultados transitados	16	(1.419.981,15)	(156.549,38)
Resultado líquido do periodo		1.376.075,50	4.122,55
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		**6.126.840,76**	**5.816.578,20**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	10	250.000	250.000
Financiamentos obtidos	17	-	892.721
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		-	-
Passivos por impostos diferidos	18	864.572	810.944
Outras Contas a pagar	19	-	-
		1.114.572	**1.953.666**
Passivo Corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores	20	70.144	120.051
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		-	-
Estado e outros entes públicos	9	125.615	2.157
Acionistas/sócios/associados		-	-
Financiamento obtidos	17	-	107.279
Outras contas a pagar	21	572.266	261.639
Fornecedores de Investimento	21		1.777
Diferimentos	12	441.362	208.909
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
		1.209.386	**701.811**
Total do Passivo		**2.323.958**	**2.655.477**
Total do Património Líquido e Passivo		**8.450.798**	**8.472.055**

O Anexo constitui parte integrante do Balanço

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Nota	Exercício 31-12-2019	Exercício 31-12-2020
Vendas		-	-
Prestações de serviços e concessões	23	478.087	67.700
Tranferencias e subsidios correntes obtides	24	350.135	-
Variação nos inventários de produção	7	(627.456)	-
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	-
Fornecimentos e serviços externos	25	(168.590)	(154.083)
Gastos com o pessoal	26	(60.424)	(62.703)
Transferências e subsídios concedidos		-	-
Prestações sociais		-	-
Imparidade de inventarios		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	-
Provisões (aumentos/reduções)	10	-	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Outros rendimentos e ganhos	27	359.006	271.735
Outros gastos e perdas	28	(57.282)	(16.685)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		273.475	105.964
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5	(329.991)	(329.991)
Imparidade de activos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)		-	-
		(329.991)	(329.991)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(56.516)	(224.028)
Juros e rendimentos similares obtidos	29	1.941.561	232.987
Juros e gastos similares suportados	29	(386.340)	(3.993)
Resultados antes de impostos		1.498.705	4.967
Imposto sobre o rendimento do periodo	30	(122.629)	(844)
Resultado líquido do periodo		1.376.076	4.123
Resultado líquido do periodo atribuivel a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		-	
Interesses que não controlam		-	

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LIQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LIQUIDO	Património Líquido atribuído aos detentores do Património líquido da entidade que controla										
	Capital/Patrimóni Realizado	Outros instrumentos do Capital Proprio Liquido	Reservas Legais	Reservas recorrentes da tranferencia de Ativos	Outras Reservas	Excedentes de revalorizaçã o	Outras variações no Patrimonio	Resultados transitados	Resultado liquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total do Patrimonio Liquido
A 31 de dezembro de 2019	**2.616.380,00**	**-**	**1.629,16**				**3.552.737,20**	**(1.419.981,24)**	**1.376.075,50**	**6.126.840,62**		**6.126.840,62**
Alterações no período 2020												
Primeira adoção de novo referencial contabilistico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização												
Excedentes de revalorização e respetivas variações												
Transferências e subsídios de capital							(255.368,8)					
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							53.627,5					
	-	**-**	**-**				**(201.741,4)**	**(1.419.981,2)**	**-**	**-**		**-**
Resultado líquido do período									4.122,6	4.122,6		4.122,6
Resultado integral									4.122,6	**4.122,6**		**4.122,6**
Operações com detentores de capital no período												
Subscrições de capital/patrimonio										-		-
Entradas e cobertura de perdas										-		-
Outras operações								(112.643,7)		(112.643,7)		(112.643,7)
	-	**-**	**-**				**-**	1.263.431,770	**-**	1.263.431,770		1.263.431,770
A 31 de dezembro de 2020	**2.616.380,000**	**-**	**1.629,160**				**3.350.995,820**	**(156.549,470)**	**4.122,552**	**5.816.578,062**		**5.816.578,062**

O Anexo constitui parte integrante da Demonstração das Alterações no Património Liquido

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Nota	31-12-2019	31-12-2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		691.114	141.729
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		(91.574)	(91.441)
Pagamentos ao pessoal		(58.126)	(59.589)
Caixa gerada pelas operações		541.414	(9.301)
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(2.076)	(99.316)
Outros recebimentos/ pagamentos		(120.547)	(405.047)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		418.791	(513.664)
Fluxos de caixa das atividadades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			1.000.000
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura prejuizos			
Doações			
Outras operações de financiamento		1.071.086	
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos e similares			
Dividendos			
Reduçoes de Capital e de outros instrumentos de Capital			
Outras operações de financiamento		(2.500.000)	
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(1.428.914)	1.000.000
Variação de caixa e seus equivalentes		(1.010.123)	486.336
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	1.054.557	44.434
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	44.434	530.770

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 Nota 1- Identificação da sociedade

A iParque, Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, S.A., E.M., contribuinte fiscal e pessoa coletiva número 506 787 729, foi constituída por escritura pública de 13 de fevereiro de 2004, tendo por objeto social "*a implementação, gestão e administração de parques, científicos e tecnológicos e apoio à atividade económica e empresarial em geral,* sendo o respetivo âmbito detalhado no artigo 3.º dos estatutos da sociedade". Este objeto social foi alterado, passando a ser o seguinte: "dinamizar e apoiar pólos de inovação tecnológica, incubadoras de empresas e outras iniciativas associadas ao desenvolvimento económico, empreendedorismo, inovação e investigação", sendo o respetivo âmbito detalhado no n.º 2 do artigo 4.º dos seus atuais estatutos (aprovados pela Assembleia Municipal em 27 de fevereiro de 2013).

As presentes demonstrações financeiras e anexos foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de Junho de 2021. É opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da sociedade iParque, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

A missão do iParque é o desenvolvimento e a modernização do tecido empresarial da cidade de Coimbra e sua região através de ações de promoção, de criação e instalação de empresas de elevado conteúdo tecnológico, de consultoria e de formação orientadas para a inovação, desenvolvimento experimental e incorporação de novas tecnologias. E, por estas vias, o iParque deve participar na construção de um novo paradigma para competir com base numa conjugação de esforços de iniciativas institucionais credíveis e, sobretudo, reveladoras de capacidade de atracão e fixação de recursos humanos de excelência, transformando Coimbra, em definitivo, numa referência entre as cidades do conhecimento europeias. Assim, os principais objetivos do Coimbra iParque são:

- Criar condições de fixação de empresas de base científica e tecnológica (introduzindo tecnologias avançadas e funcionando como importante mecanismo de apoio à criação de novas iniciativas inovadoras da área tecnológica, incubadas em organismos criados para o efeito, que necessitem de um espaço adequado para instalação, num ambiente de elevada qualidade para a investigação e

desenvolvimento e para o trabalho e o lazer), capazes de dinamizar a atividade económica, atraindo investimentos e criando emprego;

- Promover a Inovação e contribuir para a fixação na cidade e na região do conhecimento gerado nas instituições científicas associadas e de quadros altamente qualificados;
- Trabalhar em rede com outras ofertas complementares na Região Centro, tirando partido das sinergias criadas com os vários parceiros empresariais e de I&D desta região.

2 Nota 2- Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras

Esta NCP tem por objetivo estabelecer a base para a apresentação das demonstrações financeiras, as quais têm por finalidade proporcionar aos utilizadores informação sobre os recursos e obrigações de uma entidade à data do relato, dos gastos suportados e dos rendimentos obtidos. As demonstrações financeiras, nos termos do #8, são uma representação da posição financeira e do desempenho financeiro de uma entidade, cujos objetivos são de proporcionar informação útil para a tomada de decisões e para a responsabilização pela prestação de contas sobre os recursos que lhes foram confiados. De acordo com o #9, têm um papel preditivo ou prospetivo. Preditivo quando proporcionam informação útil na previsão do nível de recursos necessários para as operações continuadas. Prospetivo quando as demonstrações financeiras indicam como os recursos foram obtidos e usados, de acordo com o orçamento e com os requisitos legais e contratuais, incluindo limites financeiros estabelecidos. Isto é conseguido através da produção de informação sobre os elementos das demonstrações financeiras descritos na EC, a saber: Ativos, Passivos, Património Líquido, Rendimentos, Gastos e Outras Alterações ao Património Líquido. As demonstrações financeiras, nos termos do #14, são constituídas pelo Balanço, pela Demonstração de Resultados por Natureza, pelas Demonstrações das Alterações no Património Líquido, pela Demonstração de Fluxos de Caixa e pelo Anexo às Demonstrações Financeiras.

Saliente-se que, de acordo com o #17 da NCP1, as entidades públicas terão de preparar demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente, o Balanço, a Demonstração de Resultados por Natureza e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as quais terão de ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

O Balanço é o instrumento contabilístico que reflete a situação económico financeira de uma entidade, que arrola o conjunto de bens, direitos e obrigações, o qual deverá ser elaborado com base no princípio do acréscimo. De acordo com o #87 da EC, os elementos diretamente relacionados com a mensuração da posição financeira no balanço são os ativos, os passivos, as contribuições para o património líquido e as distribuições do património líquido. A Demonstração de Resultados por Natureza é o instrumento contabilístico que reflete o desempenho de uma entidade num período, demonstrando como se formaram os resultados, comparando os rendimentos e gastos, conforme é explanado no #87 da EC. A Demonstração das Alterações no Património Líquido deverá, de acordo com o #63 da NCP1, evidenciar o resultado do período, os rendimentos e ganhos do período, que sejam reconhecidos diretamente no património líquido e, para cada componente deste elemento, os efeitos de alterações de políticas contabilísticas e correções de erros reconhecidos. Relativamente à Demonstração dos Fluxos de Caixa, esta deve relatar os fluxos ocorridos durante o período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Esta informação é útil uma vez que ajuda os utilizadores a prever as futuras necessidades de recursos financeiros, a sua capacidade de gerar fluxos de caixa no futuro e a sua capacidade para financiar as alterações introduzidas no âmbito e natureza das suas atividades. A NCP 1 também compila as divulgações exigidas nas NCP, as quais deverão integrar o Anexo às Demonstrações Financeiras. Destas divulgações, destaca-se a identificação da entidade, as principais políticas contabilísticas, os ativos intangíveis, os ativos fixos tangíveis, as locações, as propriedades de investimento, a imparidade de ativos e os inventários, entre outras. Na elaboração das demonstrações financeiras deverão ser observadas as NCP 17 (Acontecimentos Após a Data de Relato), as quais devem estar ajustadas pelos acontecimentos que ocorram entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão e NCP 20 (Divulgações de partes relacionadas) que recomenda a divulgação da existência de relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, para efeitos de responsabilização pela prestação de

contas e para facilitar uma melhor compreensão da posição financeira e desempenho da entidade que relata.

2.2. NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Estimativas e Erros

A NCP 2 tem como objetivo estabelecer os critérios para a seleção e alteração de políticas contabilísticas, bem como o tratamento contabilístico e a divulgação de alterações nas políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e correção de erros (#1 da NCP2).

Quando a um acontecimento ou transação se aplicar uma NCP, a política ou políticas contabilísticas aplicadas a esse item devem ser determinadas pela aplicação dessa NCP. No entanto, existem transações ou acontecimentos que não têm NCP específica, o órgão de gestão utilizará o seu julgamento no desenvolvimento e aplicação de uma política contabilística, ponderando os requisitos e orientações previstos noutras NCP que tratam de matérias semelhantes e/ou relacionadas e as definições e critérios de reconhecimento e mensuração previstos na Estrutura Conceptual do SNC-AP.

Nos termos do #13 da NCP 2, definida uma política contabilística, ela deve ser alterada quando for exigido por uma outra NCP, ou resultar em informações mais fiáveis e mais relevantes sobre os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições sobre a execução orçamental, posição financeira, desempenho financeiro ou fluxos de caixa da entidade. De acordo com os #15 e 16 da NCP 2, são alterações de políticas contabilísticas a alteração de uma base de contabilidade para outra, ou então, a alteração no tratamento contabilístico, reconhecimento ou mensuração de uma transação.

As alterações das políticas contabilísticas são aplicadas retrospetivamente, devendo-se ajustar o saldo de abertura de cada componente do património líquido afetado no período anterior apresentado (#22 da NCP 2).

Como consequência das incertezas que afetam uma entidade, o #28 da NCP 2 prevê que para muitos itens nas demonstrações financeiras são mensurados com base em estimativas, as quais envolvem julgamentos baseados na última informação disponível.

As estimativas são usadas, por exemplo, para a valorização da receita fiscal devida ao Estado ou das dívidas incobráveis provenientes de impostos não cobrados. Poder-se-á proceder à revisão de uma estimativa contabilística desde que haja uma alteração das circunstâncias

em que foi feita a estimativa inicial e resulta de nova informação recolhida ou de novos desenvolvimentos ou experiência adquirida. Nos termos do #32 da NCP 2, as alterações de estimativas contabilísticas aplicam-se prospectivamente no período da alteração (se afetar apenas esse período) ou no período da alteração e nos seguintes (quando foram mais de um os períodos afetados). Quanto aos erros, que são incorreções e/ou omissões em um ou mais períodos, a NCP 2, no seu #35, prevê que eles podem ocorrer ao nível do reconhecimento, mensuração, apresentação ou divulgação dos elementos das demonstrações financeiras.
Quando o erro de um período corrente é descoberto nesse mesmo período, a sua correção efetua-se antes das demonstrações financeiras serem preparadas e autorizadas, a sua correção é feita retrospetivamente nas demonstrações financeiras apresentadas para efeitos comparativos reexpressando as quantias comparativas do período anterior apresentado.
Quando for impraticável determinar os efeitos do período ou efeitos cumulativos do erro, a aplicação faz-se prospectivamente

2.3. NCP 3 – Ativos Intangíveis

Esta NCP explana o tratamento contabilístico dos ativos intangíveis que satisfaçam a definição de ativo intangível, bem como a seu reconhecimento e mensuração, dos gastos com as amortizações e das perdas por imparidade.

Para que um item seja reconhecido como um ativo intangível é necessário que o item satisfaça a definição de um ativo intangível e os critérios de reconhecimento (#21 da NCP 3). De acordo com o #23 da NCP 3, um ativo intangível é reconhecido se for provável que fluirão para a entidade os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperados atribuíveis ao ativo e o custo ou o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade. A CNC (2017:64) considera que a mensuração inicial de um ativo intangível pode-se fazer através do custo do ativo numa transição com contraprestação, do custo apurado de um ativo gerado internamente e do justo valor atribuído ao ativo numa transação sem contraprestação. A NCP 3 também prevê, no seu #64, que, após reconhecimento como ativo, a mensuração subsequente deve ser registada pelo seu custo deduzido das amortizações acumuladas e imparidades acumuladas. Quanto à vida útil de um ativo intangível, a CNC

(2017:64) considera que esta deve ser sempre determinada, tendo em conta os benefícios económicos ou potencial de serviço que o ativo irá proporcionar. O #73 da NCP 3 identifica diversos fatores na determinação da vida útil de um ativo intangível, nomeadamente: o uso esperado, a obsolescência técnica, tecnológica e comercial e o período de utilização do ativo previsto em acordos e contratos. Relativamente à amortização de um ativo intangível, a quantia amortizável de um bem, segundo o #78 da NCP3 deve ser imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. O bem começa a ser amortizado no momento em que está disponível para uso, e termina na data que ocorrer primeiro entre a data em que o ativo for classificado como detido para venda e a data em que o ativo for desreconhecido. A Norma, no seu #81, preconiza que o método mais adequado para a AP é o método das quotas constantes29 e que a amortização é geralmente reconhecida nos resultados (#82 da NCP 3). Por fim, um ativo deverá ser desreconhecido no momento da alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso (#91 da NCP3).
Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhe deram origem, conforme os parágrafos abaixo:

2.4. Adoção pela primeira vez das SNC-AP

A iParque vinha desde 1 de Janeiro de 2009 a adotar o SNC e adotou o SNC-AP em 1 de janeiro de 2020.

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras pela iParque de acordo com as Normas de Contabilidade públicas (SNC-AP). A iParque é uma entidade Publica Reclassificada e o SNC-AP aplica-se ás entidades públicas reclassificadas (EPR), nos termos do art 3º, .os 1 e 2 do Decreto- Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro.

A adoção do novo normativo contabilístico implica um consunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o anterior normativo SNC, no entanto no caso da iParque não foram realizados ajustamentos resultantes da alteração das politicas contabilísticas do SNC para o SNC AP.

Nas primeiras demonstrações financeiras preparados de acordo com o SNC AP, e em consonância com o disposto no mesmo, a informação relativa ao ano anterior é apresentado

por mera conversão de saldos nas rubricas financeiras, pelo que as demonstrações financeiras de 2020 não são comparáveis com o ano de 2019.

Nos exercícios anteriores, o referencial contabilístico aplicado foi o SNC.

2.5. Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a iParque opera (moeda funcional): o euro.

2.6. Ativos fixos tangíveis

Esta NCP explana o tratamento contabilístico dos ativos intangíveis que satisfaçam a definição de ativo intangível, bem como a seu reconhecimento e mensuração, dos gastos com as amortizações e das perdas por imparidade.

Para que um item seja reconhecido como um ativo intangível é necessário que o item satisfaça a definição de um ativo intangível e os critérios de reconhecimento (#21 da NCP 3). De acordo com o #23 da NCP 3, um ativo intangível é reconhecido se for provável que fluirão para a entidade os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperados atribuíveis ao ativo e o custo ou o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade. A CNC (2017:64) considera que a mensuração inicial de um ativo intangível pode-se fazer através do custo do ativo numa transição com contraprestação, do custo apurado de um ativo gerado internamente e do justo valor atribuído ao ativo numa transação sem contraprestação. A NCP 3 também prevê, no seu #64, que, após reconhecimento como ativo, a mensuração subsequente deve ser registada pelo seu custo deduzido das amortizações acumuladas e imparidades acumuladas. Quanto à vida útil de um ativo intangível, a CNC (2017:64) considera que esta deve ser sempre determinada, tendo em conta os benefícios económicos ou potencial de serviço que o ativo irá proporcionar. O #73 da NCP 3 identifica diversos fatores na determinação da vida útil de um ativo intangível, nomeadamente: o uso esperado, a obsolescência técnica, tecnológica e comercial e o período de utilização do ativo previsto em acordos e contratos. Relativamente à amortização de um ativo intangível, a quantia amortizável de um bem, segundo o #78 da NCP3 deve ser imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. O bem começa a ser amortizado no momento em que está disponível para uso, e termina na data que ocorrer primeiro entre a data em que o ativo for classificado como detido para venda e a data em que o ativo for desreconhecido. A Norma, no seu #81, preconiza que o método mais adequado para a AP é o método das quotas constantes e que a amortização é geralmente reconhecida nos resultados

(#82 da NCP 3). Por fim, um ativo deverá ser desreconhecido no momento da alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso (#91 da NCP3).

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição revalorizado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações acumuladas à data de revalorização são eliminadas através da redução do valor bruto contabilístico do ativo (custo de aquisição), sendo o valor líquido reexpresso para o valor revalorizado.

Todas as restantes classes de ativos fixos tangíveis encontram-se valorizadas ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui: (a) o "custo considerado" determinado à data de transição para SNC, ou seja, o valor líquido transitado do normativo anterior, incluindo reavaliações legais; e (b) o custo de aquisição dos ativos adquiridos ou construídos após essa data.

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os custos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos quando se traduzam em montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Infra-estruturas	15 anos
Edifícios	50 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 5 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente. As depreciações do exercício são calculadas através do método das quotas constantes

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

2.7. Ativos não correntes (ou grupos para alienação) detidos para venda

Os ativos não correntes (ou grupos para alienação) são classificados como ativos detidos para venda quando o seu valor contabilístico destina-se a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda em vez do uso continuado e existe uma decisão do Conselho de Administração com a consequente definição do preço e procura de comprador que permite classificar a transação da venda, como de realização altamente provável, no período até 12 meses.

Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor menos custos de vender, na data da classificação como detido para venda. Os ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados/amortizados desde a data da classificação como detido para venda, até à data da venda.

São classificados como operações descontinuadas o grupo de ativos para alienação que constitua um segmento operacional reportável, sendo as transações associadas apresentadas de forma separada das transações das operações continuadas, na demonstração dos resultados.

2.8. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros podem ser classificados/ mensurados como:

(a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou

(b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração dos resultados.

A iParque classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio/ Património bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A iParque classifica e mensura ao justo valor os ativos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio/ Património cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados de

exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

A iParque avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a iParque reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

2.9. Gestão de riscos financeiros

A exposição da iParque a riscos financeiros refere-se principalmente a riscos de taxa de juro e riscos de crédito.

Risco da taxa de juro

A iParque tem contratado um financiamento remunerado a taxas de juro variáveis, o que se traduz na exposição da Empresa à flutuação das taxas de juro no mercado.

Risco de crédito

A iParque efetua uma cuidadosa monitorização dos créditos das entidades que tem como clientes. Não se trata de uma elevada concentração de risco de crédito, sendo esta mitigada pela definição de limites de crédito para cada entidade, em função do seu perfil de risco, e ainda pelo acompanhamento regular das entidades individuais ao nível dos controlos de cobranças.

A exposição da iParque a riscos financeiros refere-se principalmente a riscos de taxa de juro e riscos de crédito.

2.10. NCP 10 – Inventários

Esta Norma explana o tratamento contabilístico dos inventários e proporciona orientação prática para a determinação do seu custo e o seu subsequente reconhecimento como gasto,

as fórmulas de custeio, assim como qualquer redução para o valor realizável líquido (#1 da NCP 10). Conforme explanado no #2, não é aplicável aos trabalhos em curso de contratos de construção e de serviços a prestar, instrumentos financeiros, ativos biológicos.

O #7 desta Norma define inventários como sendo ativos na forma de materiais ou consumíveis a aplicar no processo de produção, ou a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, assim como, ativos detidos para venda ou distribuição no decurso normal das operações ou no processo de produção para venda ou distribuição.

Acrescenta o #9 desta Norma, que os inventários englobam os bens comprados e detidos para revenda; as matérias-primas, materiais e consumíveis usados na produção de produtos e ou na prestação de serviços; bens comprados ou produzidos pela entidade para distribuir a terceiros; e os produtos acabados ou os produtos em curso de produção.

Quanto à mensuração dos inventários, o #13 estabelece que os inventários devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos inventários, de acordo com o #16 da Norma, deve incluir todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais. No tocante ao valor realizável líquido48, o #35 estabelece que o custo dos inventários pode não ser recuperável se esses inventários estiverem danificados, se se tornarem total ou parcialmente obsoletos, ou se os seus preços de venda tiverem diminuído. Adicionalmente, este parágrafo também considera que o custo dos inventários pode também não ser recuperável se os custos estimados de acabamento ou os custos estimados a suportar com a venda, troca ou distribuição tiverem aumentado.

Em sintonia com o legislador está a CNC (2017:136) quando considera que os inventários não devem estar registados por um valor superior ao que se espera obter do seu valor de venda ou de uso. Quando tal acontecer, ou seja, o inventário estar registado por um valor superior ao que se espera obter do seu valor de venda ou de uso, os inventários devem ser reduzidos para o seu valor realizável líquido, de acordo com o #36, defendendo o legislador, no #35, que esta prática é consistente com a perspetiva de que os ativos não devem ser registados por quantias superiores aos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperados da sua venda, troca, distribuição ou uso.

Os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização. Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui

todas as despesas suportadas com a compra. O valor líquido de realização corresponde ao valor estimado de venda no decurso regular da atividade da iParque, reduzido das despesas estimadas que possam vir a ser suportadas com a venda.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em vias de fabrico compreende custos com matérias-primas, mão-de-obra direta, outros custos diretos e outros custos gerais (com base na capacidade normal das instalações de produção.

2.11. Clientes e Outras contas a receber

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidade de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou deixem de existir.

O montante de perda por imparidade para um instrumento mensurado ao custo amortizado é a diferença entre a quantia escriturada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro original efetiva do ativo financeiro.

2.12. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

2.13. Capital social/ Património

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio/ Património. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio/ Património como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

O capital realizado corresponde ao total do capital emitido deduzido da parte subscrita mas não realizada.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou diretamente no mercado são reconhecidas no capital próprio/ Património, em rubrica própria. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a iParque tem de garantir a cada momento a existência de reservas no Capital próprio/ Património para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado se a compra for diferida.

Reserva Legal

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da iParque, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

2.14. Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial.

Os passivos financeiros podem ser classificados/ mensurados como:

(a) Ao custo amortizado; ou

(b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração dos resultados.

A iParque classifica e mensura ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar. São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos

de capital próprio/ Património bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

2.15. NCP 7 – Custos de Empréstimos Obtidos

Esta norma explana os procedimentos contabilísticos a considerar nos encargos associados aos empréstimos obtidos. De acordo com o #1, estes encargos são, geralmente, reconhecidos como gastos do período, podendo, como tratamento alternativo, proceder à capitalização de custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica.

Sobre os custos de empréstimos obtidos que se qualificam para capitalização, matéria regulamentada nos #6 a 13 da NCP 7, esclarece a CNC (2017:106) que os encargos dos empréstimos contraídos para financiar a aquisição, construção ou produção de um ativo, são geralmente imputados integralmente ao custo do ativo financiado e que os encargos totais do empréstimo específico são capitalizados juntamente com o ativo. Para aqueles empréstimos contraídos que, para além de financiarem a aquisição, construção ou produção de um ativo, financiam outras atividades, torna-se necessário determinar qual a parte dos encargos com esses empréstimos que devem ser imputados ao custo do ativo financiado. Este cálculo poderá ser efetuado através da média ponderada dos custos dos empréstimos contraídos pela entidade que estejam em saldo durante o período.

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a iParque possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

2.16. Compensação de saldos

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

2.17. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que, para

a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões para gastos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

As obrigações presentes que resultam de contractos onerosos são valorizadas e registadas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir, uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Os gastos com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis (bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído) são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Entidade, bem como se relacionem com benefícios económicos futuros e que permitam prolongar a vida, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Entidade.

2.18. Subsídios e apoios do Governo

A iParque reconhece os subsídios obtidos do Estado Português, da União Europeia ou de organismos semelhantes pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio/ Património "Outras variações de capital", sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

Os apoios do Governo sob a forma de atribuição de financiamentos reembolsáveis a taxa bonificada são reconhecidos como financiamentos obtidos, enquanto o benefício da poupança de juros é divulgado (quando quantificável).

2.19. NCP 6 – Locações

Esta norma estabelece o tratamento contabilístico relativo a locações financeiras e operacionais. O #4 da norma define uma locação como um contrato pelo qual o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou uma série de pagamentos. Nos termos dos #8, 9, 10 e 11, uma locação pode ser classificada como locação financeira ou locação operacional, dependendo da extensão até à qual os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo locado ficam no locador ou no locatário. Os riscos incluem a possibilidade da ocorrência de perdas derivadas de capacidade ociosa e obsolescência tecnológica, ou de alterações no valor devido a mudanças nas condições económicas e as vantagens representam a expectativa de potencial serviço ou de funcionamento lucrativo durante a vida económica do ativo e de ganhos derivados de aumentos de valor ou de realização de um valor residual. Assim, uma locação é financeira se se transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade para o locatário. Caso contrário, se os riscos e vantagens permanecerem no locador, está-se perante uma locação operacional. Acresce o #11 que a classificação de uma locação em financeira ou operacional depende da substância da transação e não da forma do contrato, arrolando alguns fatores que podem ser tidos em consideração na definição da classificação.

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a iParque detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a

análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito,

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a iParque não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a iParque tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

2.20. Fornecedores e outras contas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras contas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo ou ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

2.21. Especialização de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidos como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

2.22. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ ou serviços no decurso normal da atividade da iParque. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O Rédito da venda de produtos é reconhecido quando: i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos fluam para a iParque; e iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.
O Rédito de juros obtidos é reconhecido através do método da taxa de juro efetiva. Quando um empréstimo ou uma conta a receber está em imparidade, a iParque reduz o valor escriturado até que este seja equivalente ao seu valor recuperável, tratando-se do valor dos fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efetiva original do instrumento, sendo que a atualização do desconto é classificada como juros obtidos. Os juros obtidos de empréstimos ou contas a receber em imparidade são reconhecidos através da taxa de juro efetiva original.
O Rédito de royalties é reconhecido numa base de especialização de rendimentos, de acordo com a substância inerente dos acordos contratuais relevantes.

2.23. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações financeiras da iParque são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.
A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

2.24. NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

De acordo com o #1 desta Norma, o seu objetivo é definir provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, e identificar as circunstâncias em que as provisões devem ser reconhecidas e como devem ser mensuradas.

O #12 da NCP 15 define provisão como um passivo de momento ou quantia incertos. Acrescenta o #15 a esta definição que as provisões são obrigações presentes (...) sendo apenas reconhecidas quando for provável que existirão exfluxos de recursos da entidade para pagar as obrigações, e for possível fazer uma estimativa fiável das mesmas.

Quanto aos passivos contingentes, estabelecem os #12 e 15 que é uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade ou uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque: (i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação; ou (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Desta forma, o #15 estabelecem que os passivos contingentes não devem ser reconhecidos como passivos porque a confirmação de serem ou não uma obrigação presente depende da ocorrência ou não ocorrência de futuros acontecimentos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

A Norma distingue, no seu #13, as provisões de outros passivos, como por exemplo as contas a pagar e os acréscimos, argumentado que enquanto as provisões têm associadas incertezas acerca do momento ou da quantia dos dispêndios futuros exigidos na sua liquidação, as contas a pagar e os acréscimos são responsabilidades certas para pagar.

No reconhecimento das provisões e dos ativos contingentes, nos termos do #16, uma provisão deve ser reconhecida quando existe uma obrigação presente resultante de um acontecimento passado, uma grande probabilidade da ocorrência de um exfluxo de recursos para pagar essa obrigação e a estimativa da quantia dessa obrigação for fiável. Quanto aos passivos contingentes, segundo os #28 e 29, uma entidade não deve reconhecer um passivo contingente56, mas sim, divulga-lo no Anexo às Demonstrações Financeiras, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

A iParque analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

2.25. Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

Fluxos de caixa

Apresentamos de seguida o saldo final na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 é o que se apresenta:

	31-12-2019	31-12-2020
- Caixa	0	0
- Depósitos à ordem	44.434	530.770
- Depósitos a prazo		
	44.434	530.770

3 Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e 2020 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram os que se apresentam:

Ativos fixos tangíveis (1)	Quantia escriturada e variações no período								
	Quantia Escritural Inicial (2)	Adições (3)	Transferencias internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Depreciação do exercício (8)	Diferenças Cambiais (9)	Quantos escritural final 11=1+2+3+4+5 +6+7+8+9+10
Bens do Domínio Público									
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros bens de domínio publico em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em cocessão									
Terrenos e recursos naturais	-		-		-	-		-	
Edifícios e outras construções	-		-		-	-		-	
Infraestruturas	-		-		-	-		-	
Património histórico artístico e cultural	-		-		-	-		-	
Ativos fixos em curso	-		-		-	-		-	
	-		-		-	-		-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	5.956.135						(314.312)		5.641.824
Equipamento básico	90.880					(43.138)	(15.680)		32.062
Equipamento de transporte									-
Equipamento biológico									-
Outros		-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	924.978	21.499	-	-	-	-	-	-	946.478
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	6.971.993	21.499	-	-	-	(43.138)	(329.991)	-	6.620.364

4 Nota 7 - Financiamentos obtidos

O detalhe dos Financiamentos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é o seguinte:

	31-12-2019			31-12-2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Descobertos bancários	-	-	-	-	-	-
Empréstimos bancários	-		-	107.279	892.721	1.000.000
Empréstimos livrança			-			-
	-	-	-	107.279	892.721	1.000.000
Locações financeiras	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	107.279	892.721	1.000.000

No dia 18 Junho de 2020 a iParque contraiu um EMLP no valor de 1.000.000€ junto da CCAM COIMBRA C.R.L..

5 Nota 10 - Inventários

O detalhe de movimentos em inventários em 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:

	31-12-2019	31-12-2020
Inventários finais	320.255	320.255
Tranferências e regularizações		
Inventários iniciais	320.255	(320.255)
Variação da produção	-	-

No decorrer do ano de 2020 não foi realizada nenhuma escritura de venda de lotes.

Lotes industriais para venda	31-12-2020	31-12-2020
Lote nº 9	106.458	106.458
Lote nº 10	107.338	107.338
Lote nº 12	106.458	106.458
	320.255	320.255

6 Nota 13 - Vendas e serviços prestados

No ano de 2020 o valor registado de 67.700,00€ diz respeito ao aluguer de salas. Não foi efetuada a venda de nenhum lote de terreno.

7 Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

No ano de 2019 e de 2020 não sofreu alterações e são as seguintes:

	Processos Tribunal	Outras Provisões	Total
A 1 de janeiro de 2019	-	-	-
Dotação		250.000	250.000
Utilização	-	-	-
Reversão		-	-
A 31 de dezembro de 2019	-	250.000	250.000
A 1 de janeiro de 2020	-	250.000	250.000
Dotação			-
Utilização		-	-
Reversão	-	-	-
A 31 de dezembro de 2020	-	250.000	250.000

A sociedade iParque tem um contencioso com a A.T. que se encontra mais desenvolvido no ponto 34 do presente relatório. Foi constituída uma provisão no montante de 250.000,00€ para o ano de 2018.

8 Nota 17 - Eventos subsequentes

No dia 07/01/2021 a iParque recebeu uma liquidação adicional de IRC n.º 2021 8310000155 relativa ao exercício de 2019, no valor de 172.933,22, como fundamento o diferencial entre o VPT dos lotes vendidos à Olympus e o seu valor real de transação. Dentro do prazo será apresentado a reclamação Graciosa na Direção de finanças de Coimbra, em que será prestado garantia á Administração Tributária através de terrenos da propriedade da empresa no montante de 235.900,67 €.

A economia e as empresas a nível mundial continuam a enfrentam a pandemia resultado do Coronavírus (COVID-19). A iParque continua a acompanhar em permanência a evolução da pandemia do Coronavírus através dos respetivos órgãos próprios. Procurando minimizar os possíveis riscos associados ao surto e, na sequência das recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS), o Grupo implementou Planos de Contingência com o objetivo de garantir a segurança dos seus colaboradores e comunidade em geral, bem como assegurar a continuidade das operações.
No ano de 2020 a atividade da iParque têm decorrido com normalidade e sem disrupção, não sendo ainda possível estimar com razoável grau de confiança, eventuais impactos na atividade do Grupo face ao actual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução.

9 Nota 19 - Benefícios dos empregados

9.1. Os Gastos com pessoal durante o exercício de 2020 foram os seguintes:

Durante o exercício de 2020 os gastos com o pessoal foram os seguintes:

	2019	2020
Remunerações		
Orgãos sociais (senhas de presença)	1.845	6.854
Pessoal	47.101	45.069
	48.946	51.923
Outros gastos com pessoal		
Encargos sobre remunerações	11.103	10.436
Outros	375	344
	11.478	10.780
Gastos com o pessoal	**60.424**	**62.703**

9.2. Remuneração do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da iParque, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, auferiu as seguintes remunerações:

	31-12-2019	31-12-2020
Remunerações	-	-
Senhas de Presença	1.845	5.943
Benefícios curto-prazo	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-
Pagamentos baseados em acções	-	-
	1.845	5.943

10 Nota 20 - Divulgação de partes relacionadas

Nome da entidade controladora final: Município de Coimbra com 90,23% do capital social. Mais se informa que o capital social da sociedade encontra-se explanado no ponto 2.1 do relatório de gestão.

10.1. Transações entre partes relacionadas

Não existiram transações entre partes relacionadas.

11 Ativos por Impostos Diferidos

A rubrica de ativos e passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados não sofreu alteração é a seguinte:

Ativos por impostos diferidos - Movimentos do ano	Transição para SNC	Benefícios fiscais	Total
A 1 de janeiro de 2019	-	69.506	69.506
Constituição/reversão por capital próprio			-
Reversão por resultados			-
Constituição por resultados			-
Movimento do periodo	-	-	-
A 31 de dezembro de 2019	-	69.506	69.506
A 1 de janeiro de 2020	-	69.506	69.506
Constituição/reversão por capital próprio			
Reversão por resultados		(69.506)	(69.506)
Constituição por resultados	-		-
Movimento do periodo	-	(69.506)	(69.506)
A 31 de dezembro de 2020	-	-	-

No ano de 2020 foi desreconhecido o valor de ativos por impostos diferidos pela conta de Resultados Transitados

12 Clientes

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2020, a decomposição da rubrica Clientes é a que se apresenta de seguida:

	31-12-2019			31-12-2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes	218.728	-	218.728	160.884	-	160.884
Clientes - Outros		-	-		-	-
duvidosa	14.462	-	14.462	14.462	-	14.462
	14.462	-	233.189	14.462	-	175.346
Ajustamento clientes	-	-	-	-	-	-
Total Clientes	-	-	233.189	14.462	-	175.346

13 Estado e outros entes públicos

Os saldos da conta de Estado para os anos 2019 e 2020 são os seguintes:

	31-12-2019		31-12-2020	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	11.637	122.629	3.846	
Impostos s/ rendimento - IRS	932	852		382
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	344.636	-	366.717	-
Contribuições p/ segurança social	-	2.133	-	1.775
Outros impostos	581	-	581	-
	357.786	125.615	371.143	2.157

14 Outras contas a receber

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2020, a decomposição da rubrica de Outras contas a receber é apresentada da forma seguinte:

	31-12-2019	31-12-2020
Acréscimos de rendimentos:		
Facturação por emitir		-
Subsídios ao investimento e explor	200.851	200.851
Acionistas	248.456	248.456
Outros devedores	2.974	874
	452.281	450.181

O valor que consta na rubrica de subsídios ao investimento refere-se ao valor ainda por receber relativo às infraestruturas da 1 Fase.

A conta de Acionista tem mensurado o valor do equilíbrio financeiro da sociedade, como resulta da aplicação da Lei n.º 50/2012.

15 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2020, a iParque tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

Ativo	31-12-2019	31-12-2020
Outros serviços	646	3.288
Gastos a reconhecer	646	3.288

Passivo	31-12-2019	31-12-2020
Remunerações ao pessoal		
Juros de financiamentos		
Outros	441.362	208.909
Credores por acréscimos de gastos	441.362	208.909

16 Outras reservas

As rubricas "Outras reservas" não registaram alterações e apresentam os seguintes valores:

Outras variações no capital próprio: Reservas	Reservas legais	Outras reservas	Total
A 1 de janeiro de 2019	81	1.548	1.629
Aplicação de resultados			-
Transferências			-
A 31 de dezembro de 2019	81	1.548	1.629
A 1 de janeiro de 2020			
Aplicação de resultados			-
Transferências			-
A 31 de dezembro de 2020	81	1.548	1.629

A Reserva legal ainda não está totalmente constituída nos termos da lei (20% do capital social), pelo que um mínimo de 5% dos resultados.

17 Outras variações do Património Líquido

Consideraram-se as seguintes variações:

Ajustamentos e Outras variações ao Património Líquido	Subsídios ao investimento				
Subsídios ao investimento	Subsídios	Impostos diferidos	Transição para SNC	Outras variações	Total
A 1 de janeiro de 2019	4.810.028	(954.123)	-	-	3.855.905
Aumentos					-
Regularização por resultados					-
Transferência para resultados transitados					-
Outras regularizações	(392.719)	89.551			(303.168)
A 31 de dezembro de 2019	4.810.028	(864.572)	-	-	3.552.738
A 1 de janeiro de 2020					
Aumentos					-
Regularização por resultados					-
Transferência para resultados transitados					-
Outras regularizações	(255.369)	53.627			(201.741)
A 31 de dezembro de 2020	4.554.660	(810.945)	-	-	3.350.996

18 Resultados Transitados

O movimento na conta de resultados transitados do ano de 2020 é o seguinte:

	2020
1 de janeiro de 2020	(1.419.981)
Aplicação do resultado de 2019	1.376.076
Reclassificação dos impostos diferidos dos subsídios ao investimento reconhecidos em resultados no período	
Outros	(112.644)
31 de dezembro de 2020	(156.550)

Que resultam de uma anulação de ativos por Ativos impostos diferidos no montante de 69.506€ e na correção em alta de amortização de anos anteriores no montante 43137.73€ a totalizar uma correção de 112.644€ por contrapartida da conta de Resultados Transitados.

19 Passivos por Impostos Diferidos

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 houve os seguintes movimentos nesta rubrica.

Passivos por impostos diferidos - Movimentos do ano	Subsídios ao investimento
A 1 de janeiro de 2019	918.199
	-
Constituição/reversão por capital próprio	
Reversão por resultados	(53.627)
Constituição por resultados	
Movimentos do período	**(53.627)**
A 31 de dezembro de 2019	**864.572**
A 1 de janeiro de 2020	**864.572**
	-
Constituição/reversão por capital próprio	(53.627)
Reversão por resultados	-
Constituição por resultados	-
Movimentos do período	**(53.627)**
A 31 de dezembro de 20120	**810.944**

20 Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2020 não apresenta saldo nesta conta.

21 Fornecedores

A 31 de Dezembro de 2019 e de 2020, os saldos de fornecedores são os que se seguem:

	31-12-2019	31-12-2020
Fornecedores - Gerais	70.144	120.051
Fornecedores - Obra iParque		
Total saldo fornecedores - correntes	**70.144**	**120.051**

22 Outras dívidas a pagar

Nesta rubrica está incluído o valor de 191.552,27€ referente ao acionamento da garantia bancária sobre a empresa Costa e Carvalho, construtora do Edifício Leonardo da Vinci e montante de 48900,78 relativo ao recebimento do seguro referente aos estragos da passagem da tempestade Leslie.

	31-12-2019	31-12-2020
Fornecedores investimentos		
Obra- Edifício Vinci		
Edif. Tesla- Equipamento		1.777
Outros credores		
Credores diversos	572.232	261.605
Acionistas	34	34
Outras dívidas a pagar	572.266	263.415

23 Outros passivos financeiros

No ano de 2019 e 2020 não houve registo na rubrica.

24 Subsídios à exploração

No ano de 2020 não houve movimentos nesta rubrica uma vez que não procedeu á venda de qualquer lote.

25 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos, em € é o seguinte:

	2019	2020
Trabalhos especializados	8.532	3.600
Material Escritorio	4.418	1.751
Deslocações e estadas	774	1.715
Honorários	9.920	22.519
Comunicações	5.740	6.798
Seguros	1.653	1.755
Vigilancia e Segurança	69.850	72.000
Energia	23.453	19.369
Conservação e reparação	29.172	2.437
Publicidade	3.390	8.450
Contencioso e notariado	3.308	884
Alugueres	385	
Limpeza	6.716	12.037
Outros	1.280	768
	168.589	154.083

26 Outros rendimentos

O valor reconhecido no exercício de 2020 diz respeito a parte anual amortizada do subsídio, que foi imputado às partes comuns e edifício Vinci.

Outros rendimentos	2019	2020
Amortização de subsídios ao investiment	356.795	255.369
Ganhos na venda activos tangíveis		
Outros	2.210	16.366
	359.006	271.735

O valor respeitante à amortização dos subsídios diz respeito ao reconhecimento anual do valor do subsídio, que foi imputado respeitante às partes comuns.

27 Outros Gastos

Apresenta-se o detalhe da rubrica de outros gastos:

Detalhe de outros gastos	2019	2020
Impostos	21.645	14.773
Diferenças cambiais desfavoráveis		
Outros	35.638	1.913
	57.282	16.685

A rubrica Impostos diz respeito a imposto de selo e ao custo do Imposto Municipal Sobre Imoveis (I.M.I) referente ao ano de 2020.

28 Juros e gastos e rendimentos similares

O detalhe dos juros e gastos e rendimentos similares dos exercícios de 2019 e 2020 é o seguinte:

	2019	2020
Juros e gastos similares		
Juros pagos	386.340	3.993
Outros juros		
	197.953	3.993
Juros e rendimentos similares		
Juros obtidos		
Outros	1.941.561	232.987
	1.941.561	232.987

Tendo por base o mesmo princípio da especialização do exercício, no ano 2020 vamos contabilizar a parte correspondente ao ganho financeiro, relativo á compra do crédito á Ares Lusitani STC, SA na percentagem correspondente ao pagamento realizado em 2020, indexado ao montante total a pagar, isto é, na percentagem de 2,5/2,8 milhões de €, multiplicado pelo ganho total. Assim no ano de 2020 foi reconhecido o montante de 232.987€.

29 Imposto do exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras é a seguinte:

	31-12-2019	31-12-2020
Imposto s/ rendimento corrente		
- Estimativas de IRC	(122.629)	(844)
- Acerto de estimativa		
	(122.629)	(844)
Imposto s/ rendimento diferido		-
Imposto sobre o rendimento	**(122.629)**	**(844)**

A reconciliação do montante de imposto do exercício é a seguinte:

	2019	2020
Resultado consolidado antes de Imposto	1.498.705	4.967
Taxa nominal de Imposto	21,0% *	17,0%
	314.728	844
Diferenças permanentes:		
Custos não dedutíveis	-	-
Rendimentos não tributáveis	-	-
Subsídios ao investimento (Impostos Dife	-	-
PEC não recuperáveis	-	-
Tributação autónoma	(128)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-
(Imposto diferido não registado)	-	-
Imposto s/ rendimento	122.501	844
Taxa efetiva de imposto	**8,2%**	**17,0%**

* taxa de 17 até 25.000€ coleta

As taxas de imposto adotadas na determinação do montante de imposto nas Demonstrações financeiras são as seguintes:

	2019	2020
Taxa de imposto	21,00% *	21,00% *
Derrama	1,50%	1,50%
	22,50%	22,50%

* taxa de 17 até 25.000€ coleta

30 Processos judiciais em curso

A sociedade iParque é Autora de um nova acção administrativa que, com o n.º de processo 169/21.0BECBR, corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, contra o Ministério da Economia, onde é peticionado o pagamento da quantia de 200.851,23€.

31 Contencioso Tributário

Em 6 de julho de 2011, a sociedade iParque solicitou um pedido de informação vinculativa, no sentido de obter a aprovação para a dedução prévia do IVA relativo às partes comuns das infraestruturas da 1.ª Fase. Com o parecer favorável por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a sociedade efetuou um reembolso de 690.242,50 €. Este reembolso foi alvo de uma ação inspetiva por parte da AT, sem qualquer correção.

Este procedimento foi acompanhado por uma empresa especializada (a KPMG).

Em outubro de 2016, o iParque foi objeto de uma nova ação inspetiva por parte da AT, relacionada novamente com o IVA deduzido referente às partes comuns das infraestruturas da 1.ª Fase.

No dia 23 de janeiro de 2018, a iParque foi notificada do relatório de inspeção tributária, no qual esta indica que a sociedade iParque procedeu à dedução indevida de IVA no montante de 593.608,55 €. Tendo em conta a decisão tomada em 2011 pela AT, a consultoria jurídica refuta por completo esta decisão, indicando que no caso em concreto não existe matéria de facto para tal.

Em 27 de julho de 2019 foi apresentada a Reclamação Graciosa na Direção de Finanças de Coimbra, no âmbito da reclamação, em 8 de junho de 2020 foi efetuada uma hipoteca voluntária a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira do lote 18, como garantia dos processos de execução n.º 3050202001045016 e 3050202001045024, no montante máximo de 651.064,94 €.

Em janeiro de 2019 foi proferida a decisão de indeferimento da Reclamação Graciosa, tendo sido apresentada Impugnação Judicial contra a indicada decisão, bem como contra as liquidações de IVA que manteve, a qual encontra-se a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra sob o processo n.º Processo n.º 322/19.7BECBR.

32 Demonstrações Orçamentais

32.1. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total		
	Despesa corrente										
01	Despesas com o pessoal	5.740,07	80.233,77	0,00	79.994,99	66.994,17	5.740,07	36.376,72	61.119,85	12.480,42	5.994,32
0101	Remunerações certas e permanentes	3.606,90	61.476,53	0,00	61.036,15	49.354,69	3.606,90	41.746,72	45.353,60	11.681,49	4.001,09
010104	Pessoal quadros Reg.Ins.comissão Instrut. Substitu	3.606,90	50.371,00	0,00	50.030,62	41.696,90	3.606,90	33.953,80	37.560,70	8.573,72	3.466,52
010104001	Pessoal em Funções	3.606,90	50.371,00	0,00	50.030,62	41.696,90	3.606,90	33.953,80	37.560,70	8.573,72	3.466,52
010111	Remuneração	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010113	Subsídio de refeição	0,00	3.305,61	0,00	3.305,61	1.987,84	0,00	1.817,84	1.817,84	1.307,77	169,83
010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	7.659,92	0,00	7.659,92	6.359,92	0,00	5.976,18	5.976,18	1.400,00	323,74
0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	7.676,24	0,00	6.931,75	6.122,63	0,00	5.889,44	5.889,44	808,93	233,30
010203	Alimentação e alojamento	0,00	100,00	0,00	7,30	7,30	0,00	7,30	7,30	0,00	0,00
010204	Ajudas de custo	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	99,00	99,00	0,00	0,00
010213	Outros suplementos e prémios	0,00	5.676,24	0,00	5.834,76	5.015,63	0,00	5.782,44	5.782,44	808,93	233,30
01021303	Senhas de Presença	0,00	5.676,24	0,00	5.834,76	5.015,63	0,00	5.782,44	5.782,44	808,93	233,30
0103	Segurança social	2.133,19	11.040,00	0,00	11.026,89	11.026,89	2.133,19	7.743,62	9.876,81	0,00	1.149,88
010303	Contribuições para a segurança social	2.133,19	11.281,00	0,00	11.026,89	11.026,89	2.133,19	7.743,62	9.876,81	0,00	1.149,88
01030302	Segurança social de pessoal em regime de contrato de trabalho em	2.133,19	11.281,00	0,00	11.026,89	11.026,89	2.133,19	7.743,62	9.876,81	0,00	1.149,88
0103030302	Segurança social - Regime geral	2.133,19	11.281,00	0,00	11.026,89	11.026,89	2.133,19	7.743,62	9.876,81	0,00	1.149,88
010309	Seguros	0,00	367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01030902	Seguros acidentes pessoais doenças profissionais	0,00	367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Aquisição de bens e serviços	1.661,20	252.961,60	0,00	123.706,91	113.049,90	1.661,20	60.089,93	61.751,13	10.717,11	51.298,67
0201	Aquisição de bens	0,00	29.527,00	0,00	29.136,06	26.302,70	0,00	34.234,91	34.234,91	2.833,36	3.298,15
020106	Material de escritório	0,00	2.100,00	0,00	2.051,33	2.051,33	0,00	1.923,80	1.923,80	0,00	127,53
020116	Mercadorias para venda	0,00	36.772,00	0,00	36.714,21	34.862,26	0,00	21.931,48	21.931,48	2.833,36	2.198,77
020108	Água	0,00	912,00	0,00	908,16	490,34	0,00	443,86	443,86	418,02	-47,20
020109	Electricidade	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	23.364,86	0,00	21.481,37	21.481,37	2.215,14	2.168,49
020110	Outros	0,00	80,00	0,00	7,05	7,05	0,00	7,05	7,05	0,00	0,00
020117	Pastagens e forragens	0,00	735,00	0,00	204,00	204,00	0,00	204,00	204,00	0,00	0,00
020118	Livros e documentação técnica	0,00	300,00	0,00	196,13	196,13	0,00	196,13	196,13	0,00	0,00
0202	Aquisição de serviços	1.661,20	262.434,60	0,00	94.570,85	86.747,20	1.661,20	25.855,02	27.516,22	7.883,75	49.230,98
020201	Encargos das instalações	1.107,00	63.173,00	0,00	4.197,37	3.621,37	1.107,00	2.315,41	3.422,41	1.175,76	-801,04
020202	Limpeza e higiene	0,00	8.147,54	0,00	8.082,54	8.082,54	0,00	7.991,74	7.991,74	0,00	090,80
020203	Conservação de bens	0,00	36.513,00	0,00	1.239,21	1.139,21	0,00	100,00	100,00	0,00	1.039,21
020209	Comunicações	344,20	7.943,20	0,00	5.468,08	5.468,61	344,20	4.329,57	4.773,77	0,45	694,84
020211	Representação dos serviços	0,00	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020212	Seguros	0,00	1.664,14	0,00	198,98	198,98	0,00	198,98	198,98	0,00	0,00
020213	Deslocações e estadas	0,00	460,00	0,00	96,30	96,30	0,00	96,30	96,30	0,00	0,00
020218	Vigilância e segurança	0,00	66.997,00	0,00	39.040,00	39.040,00	0,00	17.218,22	17.218,22	0,00	21.821,80
	Despesa corrente										
020220	Outros trabalhos especializados	0,00	16.000,00	0,00	13.947,62	9.943,62	0,00	4.514,93	4.514,93	5.004,00	4.928,69
020299	Outros serviços	0,00	300,00	0,00	150,98	150,98	0,00	0,00	0,00	0,00	150,98
03	Juros e outros encargos	0,00	323.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
0301	Juros da dívida pública	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030103	Soc.not.financ.-Bancos e outras inst. financeiras	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0307	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00
030701	Despesas diversas	0,00	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00
0308	Juros de mora a Instituições	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
030899	Outros investimentos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
06	Outras despesas correntes	66.867,83	167.866,34	0,00	161.961,07	152.196,36	59.460,56	40.679,40	100.139,96	9.804,72	52.056,39
0602	Diversas	66.867,83	167.866,34	0,00	161.961,07	152.196,36	59.460,56	40.679,40	100.139,96	9.804,72	52.056,39
060203	Outras	66.867,83	167.866,34	0,00	161.961,07	152.196,36	59.460,56	40.679,40	100.139,96	9.804,72	52.056,39
06020305	Outras	66.867,83	167.866,34	0,00	161.961,07	152.196,36	59.460,56	40.679,40	100.139,96	9.804,72	52.056,39
	Despesa de capital										
07	Aquisição de bens de capital	110.982,10	1.259.030,36	0,00	110.982,10	94.626,07	94.626,07	0,00	94.626,07	16.356,03	0,00
0701	Investimentos	110.982,10	1.253.030,36	0,00	110.982,10	94.626,07	94.626,07	0,00	94.626,07	16.356,03	0,00
070101	Terrenos	0,00	208.911,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070104	Construções diversas	110.982,10	1.044.119,29	0,00	110.982,10	94.626,07	94.626,07	0,00	94.626,07	16.356,03	0,00
07010413	Outras	110.982,10	1.044.119,29	0,00	110.982,10	94.626,07	94.626,07	0,00	94.626,07	16.356,03	0,00
10	Passivos financeiros	0,00	97.000,00	0,00	44.643,50	44.610,04	0,00	25.353,86	25.353,86	36,86	19.256,18
1005	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	97.000,00	0,00	44.643,50	44.610,04	0,00	25.353,86	25.353,86	36,86	19.256,18
100503	Soc.not.financ.-Bancos e outras inst. financeiras	0,00	97.000,00	0,00	44.643,50	44.610,04	0,00	25.353,86	25.353,86	36,86	19.256,18
	Total Despesas Correntes	**70.269,12**	**992.570,01**	**0,00**	**894.992,57**	**831.790,22**	**66.861,83**	**464.356,71**	**529.988,04**	**34.012,36**	**166.790,20**
	Total Despesas de Capital	**110.982,10**	**1.350.030,36**	**0,00**	**155.625,60**	**138.236,11**	**94.626,07**	**25.353,86**	**119.979,93**	**16.401,89**	**19.256,18**

32.2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Rubrica	Descrição	Previsões correctas	Rec. p/ cobrar por anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total
	Receita corrente										
05	Rendimentos da propriedade	80.570,00	0,00	83.885,00	815,00	141.114,46	0,00	0,00	70.717,26	70.397,20	141.114,46
0510	Rendas	80.570,00	0,00	83.885,00	815,00	141.114,46	0,00	0,00	70.717,26	70.397,20	141.114,46
0510999	Outras	80.570,00	0,00	83.885,00	815,00	141.114,46	0,00	0,00	70.717,26	70.397,20	141.114,46
	Receita de capital										
09	Venda de bens de investimento	338.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904	Outros bens de investimento	338.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090401	Sociedades e quasi-sociedades não financeiras	338.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09040101	Outros	338.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Transferências de capital	1.524.754,57	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1002	Sociedades financeiras	427.880,57	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
100201	Bancos e outras instituições financeiras	427.880,57	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1003	Administração central	1.096.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100307	Estado Portes comunitários projectos financiados	1.096.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras receitas										
17	Operações extra orçamentais	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1704	Contas de Ordem	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receitas Correntes	80.570,00	0,00	83.885,00	815,00	141.114,46	0,00	0,00	70.717,26	70.397,20	141.114,46
	Total Receitas de Capital	1.863.236,57	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Total Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.3. Demonstração de Execução do Plano plurianual de investimentos

Objectivo	Número do Projecto	Designação do Projecto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					REI	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/01	2020/1.1	Aquisição terrenos	O	D6			177.574,41		31.236,66	2020-01-01	2021-12-01	8
01/01	2020/1.2	Conexão de infraestrutura	E	D6			1.462.708,63		258.123,64	2020-01-01	2021-12-01	8
01/01	2020/1.3	Serviço de Fiscalização	O	D6			73.135,84		12.906,18	2020-01-01	2020-12-31	
				Totais			1.713.418,88		302.366,48			

32.4. Operações de Tesouraria

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	852,00	-852,00
07.2.8 - Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais gerais:	0,00	0,00	852,00	-852,00

32.5. Alterações Orçamentais da Despesa

Rubricas	Tipo	Despesa				
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas
[1]	[2]	[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]
01 - Despesas com o pessoal	P/M	73.544,61	6.678,16			80.222,77
01.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	60.076,61	1.399,92			61.476,53
01.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	1.800,00	5.278,24			7.078,24
01.3 - Segurança Social	P/M	11.668,00				11.668,00
02 - Aquisição de bens e serviços	P/M	292.551,60				292.551,60
03 - Juros e outros encargos	P/M	25.080,00	300.000,00	2.000,00		323.080,00
04 - Transferências e subsídios correntes	P/M	0,00				0,00
04.1 - Transferências correntes	P/M	0,00				0,00
04.1.1 - Administrações Públicas	P/M	0,00				0,00
04.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00
04.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00
04.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00
04.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00
04.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00
04.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	0,00				0,00
04.1.3 - Famílias	P/M	0,00				0,00
04.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00
04.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00
05 - Outras despesas correntes	P/M	170.000,00		2.333,76		167.666,24
06 - Aquisição de bens de capital	P/M	1.293.030,36				1.293.030,36
07 - Transferência e subsídios de capital	P/M	0,00				0,00
07.1 - Transferências de capital	P/M	0,00				0,00
07.1.1 - Administrações Públicas	P/M	0,00				0,00
07.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00
07.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00
07.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00
07.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00
07.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00
07.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	0,00				0,00
07.1.3 - Famílias	P/M	0,00				0,00
07.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00
07.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00
08 - Outras despesas de capital	P/M	0,00				0,00
09 - Despesa com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00
010 - Despesa com passivos financeiros	P/M	100.000,00		2.344,40		97.655,60
DOT.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00				0,00
	Total:	1.954.206,57	306.678,16	6.678,16		2.254.206,57

32.6. Alterações Orçamentais da Receita

Rubricas	Tipo	Receita				
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas
[1]	[2]	[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]
R1 - Receita Fiscal	P/M	0,00				0,00
R1.1 - Impostos diretos	P/M	0,00				0,00
R1.2 - Impostos indiretos	P/M	0,00				0,00
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsisten	P/M	0,00				0,00
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	0,00				0,00
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M	90.970,00				90.970,00
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	0,00				0,00
R5.1 - Transferências correntes	P/M	0,00				0,00
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	0,00				0,00
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00
R5.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00
R5.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00
R5.1.3 - Outras	P/M	0,00				0,00
R5.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	0,00				0,00
R7 - Outras receitas correntes	P/M	0,00				0,00
R8 - Venda de bens de investimento	P/M	336.480,00				336.480,00
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	1.526.756,57				1.526.756,57
R9.1 - Transferências de capital	P/M	1.526.756,57				1.526.756,57
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	1.099.076,00				1.099.076,00
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	1.099.076,00				1.099.076,00
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00
R9.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00
R9.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00
R9.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00
R9.1.3 - Outras	P/M	427.680,57				427.680,57
R9.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00
R10 - Outras receitas de capital	P/M	0,00				0,00
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M	0,00				0,00

Coimbra, 23 de Junho de 2021

O Conselho de Administração

(Victor Manuel Bento Baptista)

(Rui Filipe Alírio)

O contabilista certificado

(Ricardo Miguel Costa Quinteiro, CC 82129)

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A
NIPC 505 261 898 * Capital social 50 000 € * S R O C nº 176 * CMVM nº 20161478

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 8.472.054,98 euros e um total de fundos próprios de 5.816.587,20 euros, incluindo um resultado líquido de 4.122,55 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.** em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

A Entidade aplicou pela primeira vez no presente exercício o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, tendo procedido às respetivas divulgações de acordo com o estipulado no correspondente Normativo, conforme se encontra referido no Anexo às demonstrações financeiras na sua nota "Adoção pela primeira vez do SNC-AP". Decorrente deste facto, as demonstrações financeiras de 2020 não são comparáveis com as demonstrações financeiras de 2019, ocorreram contudo alguns desajustamentos entre a contabilidade financeira e a contabilidade orçamental por motivos de ordem técnica que a AIRC está a tentar solucionar.

Atendendo às potenciais repercussões – positivas ou negativas – no património da sociedade chamamos ainda a atenção para a nota 30 e 31 do Anexo – Processos Judiciais em Curso e Contencioso Tributário – relacionados com IVA e outros processos não fiscais.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso

relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 141.114,46 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 523.086,94 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto ao seguinte, que já está relatado na ênfase: ocorreram contudo alguns desajustamentos entre a contabilidade financeira e a contabilidade orçamental por motivos de ordem técnica que a AIRC está a tentar solucionar.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Coimbra, 28 de junho de 2021

José Joaquim Marques de Almeida
Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.